

Aprisionamentos de jovens, revoltas, fugas e o indomesticável

Imprisonment of youngsters, uprisings, escapes and the indomitable

Saete Oliveira

Pesquisadora no Nu-Sol, professora no Departamento de Política da Faculdade de Ciências Sociais e no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP. Contato: peemanki@yahoo.com.br.

RESUMO:

A potência da revolta mostrada pelas de fugas de jovens dos presídios no Brasil. Estes jovens, em sua revolta e coragem, mostraram algo muito simples e de forma direta, assim como escancaram os libertários desde o século XIX: a prisão não é para ser reformada, emendada, ou remendada, é para ser queimada, fulminada, abolida.

Palavras-chave: Foucault, revolta, prisões para jovens.

ABSTRACT:

The young people escapes from the Brazilian prisons show their potency for rebellion. These youngsters, with their insubmission and courage, straightly sustain something very simple, just like the anarchists has been affirming since the nineteenth century: the prison system must not be reformed, amended or refurbished. It must be burnt, fulminated, abolished.

Keywords: Foucault, uprising, prison for youngsters.

OLIVEIRA, Saete. Aprisionamentos de jovens, revoltas, fugas e o indomesticável. *Revista Ecológica*, São Paulo, n. 16, set-dez, pp. 70-79.

Recebido em 4 de setembro de 2016. Confirmado para publicação em 21 de novembro de 2016.

Foucault (2003), no início da década de 1980, em uma brevíssima passagem de *Omnes et singulatim: uma crítica da razão política* situa uma situação-limite em carne viva. A de um corpo torturado para falar ou se comportar de certa maneira, logo, um corpo alvo de uma força exercida sobre ele. A cena continua. Diante dessa força, se ele sucumbe e fala e assume, portanto, uma conduta esperada, quando seu último recurso teria sido segurar sua língua, preferindo a morte, é porque sua liberdade foi sujeitada ao poder e ele foi submetido ao governo. Ao diferenciar força, poder e governo, Foucault explicitou, simultaneamente, que não há relação de poder ou de governo que se instale diante de uma *recusa* ou *revolta* em potencial. Longe da apologia da morte em nome de uma causa, seja ela qual for, está-se frente a frente, cara a cara, com a urgência da afirmação da vida em percursos livres, que começa e termina a partir de um corpo corajoso, de uma força viva e livre, indomesticável.

O ano de 2015 foi farto em alaridos de autoridades, especialistas e pesquisadores de toda ordem em torno das fugas inumeráveis de jovens encarcerados em unidades de internação. A maior onda de revoltas e fugas em uma década no estado de São Paulo, desde que o medonho cárcere chamado FEBEM se transformou no abominável cárcere Fundação CASA, em 2006.

Estes jovens, em sua revolta e coragem, mostraram algo muito simples e de forma direta, assim como escancaram os libertários desde o século XIX: a prisão não é para ser reformada, emendada, ou remendada, é para ser queimada, fulminada, abolida. Urge abolir o aprisionamento de jovens no país. Mas isto só não basta. A coragem é sempre física... a coragem não remete a uma ideia, abstração, categoria transcendental ou empírica, citação lírica dos piedosos ou redentores, recurso das hidras regulamentadoras da norma ou do direito, dos críticos instituídos ou instituintes, dos eternos escutadores prontos a anotar apontamentos

que sejam oportunos para atualizar sua enfadonha retórica ilustrada e lustrosa. A coragem é sempre um corpo corajoso. Há coisas na vida que precisam ser arruinadas, fulminadas, abolidas, queimadas e ponto. Nada mais cômodo e covarde do que a pergunta: “o que colocar em seu lugar?”. Esta questão é pertinente aos que vivem ensimesmados em torno das lógicas das substituições, das compensações, das alternativas, das restaurações, das medidas carcomidas ou criativas, das entradas e saídas ultrapassadas ou inovadoras, dos itinerários de condutas e contracondutas, de marchas e contramarchas; de seu amor incondicional ao poder, ao governo de corpos e às prisões. De seu clamor à política, velha, nova ou refeita. De seu amor ao castigo incrustado em seu corpo... Desta fixação pelo castigo que começa em cada um. Basta de clamores e inocências, conclamações e culpas em torno do aprisionamento de corpos de jovens.

Revoltas em fugas

“pernas para que te quero

[outubro de 2015] Fundação CASA, unidade de internação de Santos. Dos 64 jovens internados, 42 fugiram. Detalhe, a unidade não estava superlotada. Em janeiro, a fuga da mesma unidade foi de 37 jovens. Neste ano inúmeras fugas pipocaram em diversas unidades de internação. Os especialistas em segurança acompanhada ou não de direitos humanos, com letras e voz de “hora do brasil”, registram em tabloides físicos e virtuais; em programas televisivos de baixa, média e alta magnitude a repisada manchete: ‘as unidades superlotadas para jovens insuflam rebeliões e facilitam evasões’. As estatísticas oficiais alardeiam: ‘o ano de 2015 registra a maior onda de fugas de unidades de internação da Fundação CASA desde 2005, quando ela era ainda FEBEM’. O pútrido sindicalista de carcereiros reclama: ‘não há condições de trabalho com tantas precarizações’. A senhora procuradora de justiça do estado de São Paulo - defensora dos direitos humanos e, mais recentemente, também da resiliência (...) -; que ganha a vida [há

uma década] presidindo o maior complexo prisional para jovens no país, vangloriando-se de ter ‘dado fim’ às rebeliões e fugas, anuncia: ‘a celebração de um próximo acordo com a polícia militar para fazer a segurança dos arredores de unidades de internação’.

saúde

Que se multipliquem exponencialmente as fugas e que se ateie fogo aos cárceres. Os jovens que fugiram mostraram da maneira mais simples e direta como se esvaziam as prisões. Eles não feriram ninguém. Pularam o muro, pegaram um barco, atravessaram um mangue e sumiram na mata. Deixaram a prisão para trás. Uma *saúde menor*, em meio ao mofado falatório sobre a continuidade do aprisionamento de jovens no país. Diante do Estado, da justiça, da prisão, da polícia e de seus servis protetores, sempre cabe perguntar: frente a eles, quem precisa de inimigo? E aos que insistem na covarde e apodrecida pergunta ‘e quem vai me defender?’, é simples: os seus leucócitos!” (Nu-Sol, 2015).

Fugas na FUNDAÇÃO CASA 2006-2015		
Ano	Fugiram	Voltaram
2006	186	139
2007	220	110
2008	86	30
2009	184	35
2010	238	82
2011	204	38
2012	417	132
2013	454	172
2014	382	84
2015	528	128

Fonte: Fundação CASA, até outubro de 2015. Os dados foram fornecidos ao sistema Globo e veiculados no site do G1 em 26/10/2015, disponível em <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/10/fundacao-casa-tem-em-2015-o-maior-numero-de-fugas-dos-ultimos-dez-anos.html>.

Não há como se esquecer que foi pela Fundação CASA, a partir de 2006, que se tornou possível o redimensionamento da intocável FEBEM, da antiga FUNABEM da Política de Bem-Estar do Menor, instauradas pela ditadura civil-militar e orientadas pela doutrina de Segurança Nacional (PASSETTI, 1982), e foi por meio dela que se situou a configuração acabada preferencial do Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), transmutando em tempos democráticos, numa via de mão dupla, a segurança nacional em segurança cidadã articulada à denominada gestão compartilhada das unidades de internação e acompanhamento de medidas em meio aberto, que encontrou também na Fundação CASA seus contornos iniciais e avançados. Por sua vez, o SINASE passou a ser tomado como referência de sucesso, no atendimento de jovens considerados infratores, para o restante da América do Sul.

Entretanto, diante de qualquer reforma, ou da troca de 6 por meia dúzia, do reforço do aparato policial, técnico-científico, ou de formas de governo mais açucaradas, dos carnílices de toda cepa, truculentos ou azeitados pela defesa de direitos, sempre haverá o incontível, o indomesticável que saltará diante dos seus olhos, expondo o ridículo daqueles que pretendem decifrar e identificar vestígios de rastros.

“fora do cubo!...”

Fundação CASA, Unidade de Santos, 12 de janeiro de 2016. 37 jovens fugiram do cárcere. Aproveitaram a noite quando eram recolhidos aos dormitórios e escaparam. Saltaram o muro e fugiram de barco, assim como outros garotos submetidos à medida socioeducativa de internação já o haviam feito duas vezes no final do ano [de 2015]. Desta vez, mais da metade dos 62 jovens na unidade com capacidade para 64 mostrou, novamente, a falácia do argumento que a superlotação favorece as fugas. Os garotos que tiveram coragem para saltar o muro e sumir no mundo apenas explicitaram o insuportável que é qualquer prisão.

...fora do quadrilátero!

Fundação CASA, Unidade de Piracicaba, 14 de janeiro de 2016. 32 jovens dos 64 internados fugiram do cárcere. Alguns deles enfrentaram os agentes de segurança, tomaram um *Renault Duster* que se encontrava no interior da unidade e aceleraram fundo, facilitando a saída dos demais. Após a fuga, 3 foram pegos. Enquanto a polícia persegue o restante, a Fundação CASA e a corregedoria abrem sindicância, e prometem sanções aos que forem recapturados. Inútil. 29 jovens deixaram a prisão para trás e *ganharam mundo*. Os tiras, os carcereiros, os burocratas e as hidras-tramitadoras-da-pedagogia socioeducativa seguem e os caçam em vão.

...fora do pentágono!...

Fundação CASA, Unidade de Ribeirão Preto, 22 de janeiro de 2016. 7 jovens encarcerados fugiram após um treino de futebol na cidade próxima de Guatapará. Eles imobilizaram os carcereiros que os escoltava em uma *van* na volta para a unidade de internação e sumiram pelo anel viário sul da rodovia. Estes jovens apenas mostraram o ramerrame que circunda o discurso de posituação da prisão para jovens por meio da ‘integração pelo esporte’ ou por seus congêneres sob a forma de ‘oficinas de arte-educação’ e que tais. Eles não se enganam, pois não desconhecem, nem ignoram que prisão é prisão, mesmo com nome de ‘casa’ ou outro qualquer.

...fora do exágono!...fora da medida!

Fundação CASA, Unidade de Santos, 30 de janeiro de 2016. Mais 28 jovens fugiram. Enquanto a Fundação CASA anuncia que os recapturados serão submetidos a uma Comissão Disciplinar Interna, repetem-se, indefinidamente, denúncias de tortura no interior de várias unidades de internação. Os jovens que fugiram de forma destemida

escancaram o óbvio: não há prisão sem tortura. Mesmo que ela seja edulcorada e asséptica sob a denominação de medida socioeducativa disto e daquilo. Este eufemismo penalizador apenas faz parte da limpeza retórica procedimental que sustenta a continuidade do aprisionamento de jovens no país. Mais uma vez é preciso repetir: que as fugas se multipliquem exponenciadas para fora de qualquer medida.” (Nu-Sol, 2016).

FUNASE, Santa Luzia em Ipitunga, região metropolitana de Recife, 4 de junho de 2016. Duas garotas saltaram o muro da unidade e, mesmo sendo caçadas, ninguém conseguiu apanhá-las.

FUNASE de Caruaru, na região agreste de Pernambuco, 27 de junho de 2016. Cinco jovens utilizaram lençóis amarrados, conhecidos também por teresas, para saltar para fora da unidade. Eles escolheram um ponto cego das câmeras de monitoramento instaladas no muro. Não feriram ninguém e desapareceram.

FUNASE de Abreu e Lima, região metropolitana de Recife, setembro de 2016. Duas fugas na mesma semana. Sem fazer alarde, silenciosamente, os jovens utilizaram lençóis para saltar para fora da unidade de internação. Não feriram ninguém e não conseguiram capturá-los.

Fundação CASA, Marília, 5 de outubro de 2016. Rebelião para fuga. Um carcereiro morto. 18 jovens fogem da unidade utilizando fios elétricos trançados para escalar um muro de 7 metros de altura. Saltaram do outro lado.

Fundação CASA Vila Maria. 2 dias depois, um jovem aparece enforcado com um lençol no banheiro da unidade: os carcereiros falaram que ele tinha “problemas psiquiátricos” e se enforcou. Ele não se enforcou, não. Deram cabo dele, seja pela dedução mais óbvia, como vingança do que ocorreu em Marília, seja pelo aprisionamento ou tratamento que o enlouqueceram.

E as revoltas e fugas destes jovens corajosos não pararam no ano de 2016.

Há algo muito diferente nestas revoltas e fugas daquilo que ocorre com a prisão para adultos. Eles não querem tomar a torre, não reivindicam melhores condições para a vida aprisionada dentro ou fora dos muros, seja para o cumprimento da medida em meio fechado ou aberto, não alegam inocência ou culpa, nem pretendem um julgamento ou uma sentença justos ou mais justos, não se diluem na indistinção entre carcereiros e prisioneiros, não pretendem participar da gestão isolada ou compartilhada das prisões (como as chamadas facções, partidos, etc.). E alguém poderia objetar: “mas este olhar é ingênuo”. Não é não. O que estes garotos e garotas escancaram é um *acontecimento* que pode até não falar, mas *diz* e não pode ser negligenciado ou atenuado. Ele não é para escutar ou ser escutado, ele é para ouvir e ser ouvido. Ele já é nele próprio uma *resposta-percurso*.¹ Ele não só escancara a urgência em abolir a prisão para jovens, mas arruína a partir dele a superioridade da força de uma autoridade exercida sobre um corpo tomado como inferior, recusa um poder que possa submetê-lo ou um governo pelo *assujeitamento*; ainda que por um instante, mostra não haver a ontologia do crime. É diferente de tudo que trafega nos itinerários rotinizados, mapeados, identificados, arrolados.

¹ O abolicionismo libertário exige estar disponível para ele. Ele provém de cada pessoa. Incide, antes de mais nada, no si que não cabe em si. Diferente da posição do devoto que se coloca à disposição de uma receita, de um código, de uma bula, seja ela qual for, para virar o Outro ou o Mesmo. A *resposta-percurso* abolicionista se tece em sua própria superfície. Não há começo, meio e fim. A noção de *resposta-percurso* é deliberadamente inacabada em duas dimensões pois, por um lado, não é começo nem fim, mas um instrumento capaz de construir outras respostas, e, por outro lado, não traz em si uma saída definitiva passível de ser universalizada como modelo exemplar. A *resposta-percurso* propicia a demolição da órbita da gravidade da prática de modelo de diversas ordens. Não interessa mais escutar, escutar e repetir. Interessam gritos precisos lá onde eles vibram, gritos imprecisos em silêncios inundantes. Para o abolicionismo os sins nos percursos destas respostas-percurso compõem com experiências libertárias que arruínam teorias e centralidades e, ao passar ao largo do ideal de felicidade, produzem experiências estéticas capazes de valorizar vidas e obras, não no que lhes falta, mas no que lhes excede e escapa. Só interessa viver o que precisa ser vivido. Não há nada para ser salvo.

É um acontecimento que *diz ao ouvir* os sons e silêncios inqualificáveis de um rebento raro como flor na pedra.

É, também, um acontecimento abolicionista libertário, é um acontecimento que interessa aos que não se esqueceram de que a luta de anarquistas para arruinar a cultura do castigo permanece como uma de suas práticas mais preciosas e sua força mais bruta e delicada, atravessando o incontível da vida livre, sua saúde própria.

Urge, sim, acabar com a prisão para jovens. Mas só isto ainda não basta. Entretanto, talvez este seja um dos baixos começos que traga viço, vigor e coragem à nossa existência fugaz no presente e que faça da revolta o gesto simples e direto capaz de sacudir o consenso que se pretende intocável em torno do castigo e do aprisionamento de crianças e jovens, enunciando, simultaneamente, a força de um minúsculo escândalo indomesticável.

E pela milésima vez se alguém, ainda, cogitar a pergunta “o que se coloca no lugar da prisão, da punição, do castigo e do juízo?”, a resposta é simples: nada! E se alguém insistir, que se volte ao seu próprio corpo; que o revolva em um gesto definitivo de coragem e revolta em relação a si próprio e arranque de lá o castigo que se imiscuiu em seu jeito de tocar na vida.

Referências bibliográficas

FOUCAULT, Michel (2003). “*Omnes et singulatim*: uma crítica à razão política”. In: *Ditos e Escritos IV: Estratégia, poder-saber*. Organização de Manoel Barros da Motta. Tradução de Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, pp. 355-385.

PASSETTI, Edson (1982). *Política Nacional do Menor*. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

NU-SOL (2015). *Flecheira Libertária*, n. 407, 20 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www.nu-sol.org/flecheira/pdf/flecheira407.pdf> (acesso em: 22/08/2017).

_____. (2016). *Flecheira Libertária*, n. 417, 2 de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://www.nu-sol.org/flecheira/pdf/flecheira417.pdf> (acesso em: 22/08/2017).